



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

Gabinete Vereador Itacir Soares



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária - Nº 093/2019

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 – SMAIS

PARECER

O RELATOR estudando a matéria objeto deste parecer, quanto às condições financeiras, orçamentárias, entende-se que o parecer é FAVORÁVEL; baseando-se no que está determinado em seus anexos que o mesmo “refere-se somente à inclusão de dotação orçamentária que permitirá utilizar o cofinanciamento federal disponível em conta bancária como fonte de recurso ao invés do recurso próprio municipal com o que consta na Lei de Responsabilidade Fiscal para abertura de créditos especiais”. Também é importante ressaltar que embora a fonte de recurso para o auxílio alimentação seja diversa dos demais servidores locados em outras secretarias, a cifra monetária referente a esse auxílio deverá ser mantida, sendo igual ao que estabelece a lei originária.

É o parecer;

Santana do Livramento, 25 de setembro de 2019.

ITACIR SOARES
BANCADA DO PT